



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020

1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3270822/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro **KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.669.001/0001-40, Inscrição Estadual nº 0015634630088, com endereço na Rua Herculano Veloso, nº 148ª, Cascalho, em Santa Cruz de Minas/MG, CEP: 36.328-000, fone/fax: (32) 3371-9583, e-mail financeirokrypton@gmail.com; neste ato representada por **LEANDRO JÚLIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob nº 009.045.316-60, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 105/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O período de vigência dos preços registrados nesta ata ficam prorrogados até 27/04/2021 a partir de 31/12/2020.

Cláusula Segunda: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 14 de dezembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES
MUNICÍPIO DE PIÊN
ÓRGÃO GERENCIADOR

KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO
EIRELI - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO Assinatura: _____

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Assinatura: _____